



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 129/2017

Nos termos do Artigo 158 e seguindo o Regimento Interno desta Casa de Leis, indicamos ao Poder Executivo Municipal, que seja providenciado um Aterro Sanitário para os resíduos sólidos (lixo) produzidos nas localidades do Distrito Coutinho União, nas Agrovilas do P.A Brasil Novo e P.A Pingo D'Água de forma urgente. Vale lembrar que tal ação é necessária visto que a prefeitura já recolhe tais resíduos mas acaba fazendo a dispensa desse lixo recolhido de forma inadequada, provocando impactos no meio ambiente e gerando sujeira, pois tais resíduos se esparramam com a ação dos ventos.

Plenário da Câmara Municipal de Querência – MT, 18 de Dezembro de 2017.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 603

Data: 18/12/2017 Horário: 15:51

Legislativo -

Marcos Amorin
Vereador – PSDB
Legislatura: 2017-2021

Jean do Coutinho
Vereador – PSD
Legislatura: 2017-2021



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA;

CONSIDERANDO que uma cidade desenvolvida deve oferecer aos seus munícipes uma infraestrutura condizente com a sua situação e potencial;

CONSIDERANDO que a ação da coleta de lixo, como também o descarte desses resíduos são questões de saúde pública;

Vale citar que tal ação é necessária nas comunidades da zona rural, sendo que a coleta já é realizada, mas o descarte está sendo realizado de forma inadequada. Pois está sendo liberado em local aberto, em que a ação dos ventos esparramam os resíduos de densidade baixa, provocando um aspecto ruim, de mau cheiro e desfavorável ao entorno, o qual sofre com os impactos ambientais.

Com a certeza de que tal solicitação será atendida pelo Poder Executivo, vamos aguardar ansiosamente a fim de que condições básicas sejam ofertados ao nosso munícipe com a qualidade que ele merece.



Marcos Amorin
Vereador – PSDB
Legislatura: 2017-2021



Jean do Coutinho
Vereador – PSD
Legislatura: 2017-2021